

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL E SOLVÊNCIA GERAL**

A LICITANTE/CONTRATADA declara a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente iguais ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

São as demonstrações:

Índice	Fórmula	Interpretação	Valor em Reais	Índice
LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = AC/PC$	LC > 1: o AC cobre todas as dívidas de curto prazo. . LC < 1: o AC não consegue cobrir todas as dívidas de curto prazo. . LC = 1: equilíbrio financeiro de curto prazo.	151.517,35/ 17.833,45	8,4962
LIQUIDEZ GERAL	$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre períodos.	151.517,35 / 17.833,45	8,4962
SOLVENCIA GERAL	$SG = A REAL / PC + ELP$	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre períodos.	151.417,35/ 17.833,45	8,4962

DEFINIÇÕES:

LC = avalia a capacidade da empresa a saldar suas obrigações a curto prazo;
 LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;
 SG = expressa a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas no caso de falência;
 AC = Ativo e Circulante PC = Passivo e Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo
 ELP = Exigível a Longo Prazo



A REAL = Ativo total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (exemplos: ativo deferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc)

Santo Antônio da Platina/PR, 14 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DE PAULA

CRC 078.619/O – PR

Contador

CPF 100.671.079-58

A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ 50.591.089/0001-86

Francisco Iglesias de Souza Fernandes

Sócio administrador

CPF 033.958.589-79 RG 133536051 SSP/PR